



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E REGISTROS ACADÊMICOS

EDITAL Nº 010/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS RECLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) PARA O PRIMEIRO SEMESTRE 2012

A Superintendência de Regulação e Registros Acadêmicos da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos que serão classificados no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU), com ingresso previsto para o primeiro semestre letivo de 2012, para efetivarem **CADASTRO** (apresentação e entrega de documentos), **na Superintendência de Regulação e Registros Acadêmicos**, situado no *Campus* Universitário em Cruz das Almas, impreterivelmente no dia e horários conforme escalonamento abaixo, munido dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) uma foto 3 x 4;
- d) certificado de quitação com o Serviço Militar;
- e) comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) certificado de conclusão e histórico escolar do ensino médio;
- g) para graduados em curso superior, diploma e histórico escolar expedidos por instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo Ministério da Educação;
- h) contracheque ou declaração da Direção que comprove a vinculação do professor com a rede pública de ensino;

Os documentos mencionados nas alíneas **a**, **b**, **d**, **e**, **f**, **g** e **h** serão entregues em fotocópias legíveis, a **serem autenticadas por servidor à vista dos originais, no ato da apresentação**, e os mencionados na alínea **f** e **g** deverão estar revalidados quando oriundos de país estrangeiro e devidamente acompanhados das respectivas traduções juramentadas.

Para os alunos optantes das políticas de ações afirmativas, ou seja, das cotas destinadas aos ESTUDANTES QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESTABELECIMENTOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, e também para PROFESSORES EM ATIVIDADE NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, estes deverão comprovar o vínculo através dos documentos mencionados na alínea **f** e **h**.

A RELAÇÃO COMPLETA DOS CONVOCADOS PARA A LISTA DE ESPERA ENCONTRA-SE PUBLICADA no endereço eletrônico da UFRB: www.ufrb.edu.br/prosel .

DIA	MANHÃ 08:00 às 11:30 h	TARDE 13:30 às 16:30h
12/04/2012	Agronomia Licenciatura em Biologia (noturno) Engenharia de Pesca Engenharia Florestal Medicina Veterinária Zootecnia	Artes Visuais Ciências Sociais Cinema e Audiovisual Comunicação Social Gestão Pública (noturno) História (noturno)
13/04/2012	Museologia Serviço Social (noturno) Bacharelado em Saúde Bacharelado em Ciências Exatas Engenharia Sanitária e Ambiental	Educação Física (noturno) Pedagogia

Observações:

TRAZER CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL OU PRETA;

- ◆ **Não haverá outra chamada, de acordo com Regulamento do Ensino de Graduação (REG/UFRB) em seu artigo 89, inciso I, portanto esta é a última, referente ao semestre 2012.1.**
- ◆ Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.
- ◆ O candidato classificado em Processo Seletivo perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, exigida neste Edital no dia e horário citados.
- ◆ A matrícula poderá ser realizada por Procurador, desde que devidamente constituído e o mesmo deverá portar, além dos documentos descritos, procuração original legível e cópia do próprio documento de identificação a ser autenticado pelo servidor à vista do original, os quais serão retidos.
- ◆ Os candidatos que já estejam matriculados em cursos de Graduação da UFRB deverão efetuar a desistência da vaga anterior no ato da nova matrícula, sendo-lhes garantido o direito ao término do semestre letivo de 2011.2 e registro de notas dos componentes curriculares. Para efetuar a desistência, os alunos poderão acessar a página do PROSEL www.ufrb.edu.br/prosel e preencher o **Requerimento de Desistência disponível no link.**

O candidato classificado em processo seletivo que não comparecer à UFRB nas datas mencionadas neste Edital perderá o direito à vaga.

- ◆ Para qualquer dúvida, consultar a página da UFRB www.ufrb.edu.br/prosel, ou e-mail: vestibular@ufrb.edu.br e surac@ufrb.edu.br.

Cruz das Almas, 10 de abril de 2012.

CAROLINE J. FONSECA SOUZA
Superintendente